



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001415

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 31-2023.
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DE QDD Nº 32-2023.
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 33-2023 - SUPERAVIT FINANCEIRO.
- JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 003/2023 AMBACOV.
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 004/2023 ADAM.
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 005/2023 IDEA.
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 006/2023 AUMCP.
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 007/2023 AEA.
- HOMOLOGAÇÃO PE 008/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001415

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 31/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.055.750,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 404 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	87.500,00
33903400 - 17080000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
33903500 - 17080000	Serviços de Consultoria	10.000,00
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.850,00
	Soma da Ação:	232.350,00
	Soma da Unidade:	232.350,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903400 - 15400000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	245.000,00
	Soma da Ação:	245.000,00
2031 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00
	Soma da Ação:	177.000,00
	Soma da Unidade:	429.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2039 ASSISTÊNCIA A PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	170.000,00
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	Soma da Ação:	56.000,00
	Soma da Unidade:	241.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	61.000,00
	Soma da Ação:	61.000,00
2034 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.400,00
	Soma da Ação:	4.400,00
	Soma da Unidade:	65.400,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001415

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 31/2023

		Soma da Unidade:	18.000,00
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		40.000,00
		Soma da Ação:	40.000,00
		Soma da Unidade:	70.000,00
		Total Geral:	1.055.750,00
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:			
0201	GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		25.000,00
		Soma da Ação:	25.000,00
		Soma da Unidade:	25.000,00
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		79.500,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		26.000,00
		Soma da Ação:	105.500,00
		Soma da Unidade:	105.500,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.000,00
		Soma da Ação:	24.000,00
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		405.000,00
		Soma da Ação:	405.000,00
		Soma da Unidade:	429.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais		10.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo		5.000,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		75.000,00
		Soma da Ação:	75.000,00
2058	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		13.000,00
		Soma da Ação:	13.000,00
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais		133.000,00
		Soma da Ação:	133.000,00
		Soma da Unidade:	241.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - 17080000	Material de Consumo		30.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.000,00
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		114.850,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001415

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 31/2023

	Soma da Ação:	155.850,00
	Soma da Unidade:	155.850,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)		
33903900 - 16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.400,00
	Soma da Ação:	4.400,00
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	54.400,00
8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909100 - 15000000 Sentenças Judiciais		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
	Total Geral:	1.055.750,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001415

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 32/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 389 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2031 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
Soma da Unidade:		150.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		65.000,00
Soma da Unidade:		75.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
Total Geral:		235.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2031 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	100.000,00
33903000 - 15530000	Material de Consumo	50.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
Soma da Unidade:		150.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	45.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		65.000,00
Soma da Unidade:		75.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
Total Geral:		235.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001415

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 32/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 6 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001415

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 33/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 236.342,48 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 400 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
33903400 - 25440000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	68.205,49
33903900 - 25440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.136,99
		Soma da Ação: 114.342,48
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 25440000	Material de Consumo	95.000,00
33903900 - 25440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
		Soma da Ação: 122.000,00
		Soma da Unidade: 236.342,48
		Total Geral: 236.342,48

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	236.342,48
		Total Geral: 236.342,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 9 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001415

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano 8

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: Constitui-se objeto desta licitação a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de Serviço de seguro total para frota de 23 veículos da Secretaria de Saúde de Presidente Tancredo Neves - Bahia, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 178/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2023 e considerando que está Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
ÚNICO	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 72.585,93

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato, conseqüente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 20 de junho de 2023

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001415

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano 8

Inexigibilidade



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 003/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BENEFICIÁRIA: AMBACOV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.963.995/0001-06, residente e domiciliado na Rua Eugênio Venceslau dos Santos, nº 174, Centro, CEP 45.416, neste ato representada por sua Diretora Presidente MARINELIA CARDOSO GOMES, brasileira, solteira, portadora do RG 06.722.090-80 e CPF 960.998.285-91

OBJETO: Execução do PROJETO CONSTRINDO O FUTURO 2023, elaborado pela Organização da Sociedade Civil Beneficiária, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves avaliado pela Comissão de Avaliação, cujo resultado se deu na forma do Parecer 01/2023, publicado na Edição nº 1371, de 11/04/2023 do Diário Oficial do Município.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme cronograma definido

VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Nº 1381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº Lei Municipal nº 382/2021, de 30 de novembro de 2021, Resolução nº 001/2004, de 30 de novembro de 2004, do CMDCA-PTN, Edital CMDCA/PTN 01.2023, Resolução CMDCA nº 10/2021, Resolução CMDCA nº 07/2023 e Parecer CMDCA 01/2023, que divulgou o Resultado na Edição nº 1371, de 11/04/2023 do Diário Oficial do Município

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Presidente Tancredo Neves e o AMBACOV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.963.995/0001-06, residente e domiciliado na Rua Eugênio Venceslau dos Santos, nº 174, Centro, CEP 45.416, neste ato representada por sua Diretora Presidente MARINELIA CARDOSO GOMES, brasileira, solteira, portadora do RG 06.722.090-80 e CPF 960.998.285-91, nos termos que segue.

A Inexigibilidade ora pretendida encontra respaldo legal no artigo 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014. No caso, o chamamento público é inexigível em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, qual seja o PROJETO CONSTRINDO O FUTURO 2023, elaborado pela Organização Beneficiária, de modo que as metas somente podem ser atingidas pela AMBACOV - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente emitiu o Parecer CMDCA 01/2023, que divulgou o Resultado na Edição nº 1371, de 11/04/2023 do Diário Oficial do Município aprovando o Projeto da entidade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001415

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

No que tange à singularidade do objeto da parceria, elucidamos que por se tratar do **PROJETO CONSTRINDO O FUTURO 2023** elaborado pela Organização Social Beneficiária, não caberia a outra entidade com atividade semelhante a promoção dele. Depois o Plano de Trabalho prevê que a entidade beneficiária deverá executar de forma plena e fiel o Projeto selecionado pelo Edital CMDCA/PTN 01/2023, de 21 de março de 2023, conforme condições propostas no Projeto.

Com a publicação do extrato da presente justificativo, inicia-se o prazo de cinco dias, para impugnação por qualquer interessado, na forma do Art. 32, parágrafo segundo, da Lei nº 13.019/2014.

Presidente Tancredo Neves, 21 de junho de 2023



ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 004/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BENEFICIÁRIA: ADAM – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA, CNPJ nº 07.505.104/0001-05, sediada no Povoado da Moenda, S/N, Térreo, Distrito da Moenda, Presidente Tancredo Neves, BA, CEP 45.416.000, neste ato representada por sua Diretora Presidente Valdeci Feliciano dos Santos, CPF 778.871.155-15, RG 8067627-80

OBJETO: Execução do PROJETO FAMA 2023, elaborado pela Organização da Sociedade Civil Beneficiária, aprovado pelo Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves avaliado pela Comissão de Avaliação, cujo resultado se deu na forma do Parecer 01/2023, publicado na Edição nº 1371, de 11/04/2023 do Diário Oficial do Município, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme cronograma definido

VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Nº 1381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº Lei Municipal nº 382/2021, de 30 de novembro de 2021, Resolução nº 001/2004, de 30 de novembro de 2004, do CMDCA-PTN, Edital CMDCA/PTN 01.2023, Resolução CMDCA nº 10/2021, Resolução CMDCA nº 07/2023 e Parecer CMDCA 01/2023, que divulgou o Resultado na Edição nº 1371, de 11/04/2023 do Diário Oficial do Município.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Presidente Tancredo Neves e o ADAM – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA, CNPJ nº 07.505.104/0001-05, sediada no Povoado da Moenda, S/N, Térreo, Distrito da Moenda, Presidente Tancredo Neves, BA, CEP 45.416.000, neste ato representada por sua Diretora Presidente Valdeci Feliciano dos Santos, CPF 778.871.155-15, RG 8067627-80, nos termos que segue.

A Inexigibilidade ora pretendida encontra respaldo legal no artigo 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014. No caso, o chamamento público é inexigível em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, qual seja o PROJETO FAMA 2023, elaborado pela Organização Beneficiária, de modo que as metas somente podem ser atingidas pela ADAM – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente emitiu o Parecer CMDCA 01/2023, que divulgou o Resultado na Edição nº 1371, de 11/04/2023 do Diário Oficial do Município aprovando o Projeto da entidade.

No que tange à singularidade do objeto da parceria, elucidamos que por se tratar do PROJETO FAMA 2023 elaborado pela Organização Social Beneficiária, não caberia a outra entidade com atividade semelhante a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001415

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

promoção dele. Depois o Plano de Trabalho prevê que a entidade beneficiária deverá executar de forma plena e fiel o Projeto selecionado pelo Edital CMDCA/PTN 01/2023, de 21 de março de 2023, conforme condições propostas no Projeto.

Com a publicação do extrato da presente justificativo, inicia-se o prazo de cinco dias, para impugnação por qualquer interessado, na forma do Art. 32, parágrafo segundo, da Lei nº 13.019/2014.

Presidente Tancredo Neves, 21 de junho de 2023.


ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001415

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 005/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BENEFICIÁRIA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO – IDEA, CNPJ nº 07.442.085/0001-07, sediado na Avenida Wellington Nunes dos Santos, 73, Centro, Presidente Tancredo Neves, BA, CEP 45.416.000, neste ato representada por sua Diretora Presidente Caitana Mota Barreto, brasileira, casada, portadora do RG 13.330.833-27 e CPF 044.966.035-43.

OBJETO: Execução do PROJETO TESOURO ENCANTADO KIDS 2023, elaborado pela Organização da Sociedade Civil Beneficiária, aprovado pelo Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves avaliado pela Comissão de Avaliação, cujo resultado se deu na forma do Parecer 01/2023, publicado na Edição nº 1371, de 11/04/2023 do Diário Oficial do Município.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme cronograma definido

VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Nº 1381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº Lei Municipal nº 382/2021, de 30 de novembro de 2021, Resolução nº 001/2004, de 30 de novembro de 2004, do CMDCA-PTN, Edital CMDCA/PTN 01.2023, Resolução CMDCA nº 10/2021, Resolução CMDCA nº 07/2023 e Parecer CMDCA 01/2023, que divulgou o Resultado na Edição nº 1371, de 11/04/2023 do Diário Oficial do Município

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Presidente Tancredo Neves e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO – IDEA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.442.085/0001-07, sediado na Avenida Wellington Nunes dos Santos, 73, Centro, Presidente Tancredo Neves, BA, CEP 45.416-000, neste ato representada por sua Diretora Presidente Caitana Mota Barreto, brasileira, casada, portadora do RG 13.330.833-27 e CPF 044.966.035-43, nos termos que segue.

A Inexigibilidade ora pretendida encontra respaldo legal no artigo 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014. No caso, o chamamento público é inexigível em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, qual seja o PROJETO TESOURO ENCANTADO KIDS 2023, elaborado pela Organização Beneficiária, de modo que as metas somente podem ser atingidas pela INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO – IDEA.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente emitiu o Parecer CMDCA 01/2023, que divulgou o Resultado na Edição nº 1371, de 11/04/2023 do Diário Oficial do Município aprovando o Projeto da entidade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001415

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

No que tange à singularidade do objeto da parceria, elucidamos que por se tratar do PROJETO TESOURO ENCANTADO KIDS 2023 elaborado pela Organização Social Beneficiária, não caberia a outra entidade com atividade semelhante a promoção dele. Depois o Plano de Trabalho prevê que a entidade beneficiária deverá executar de forma plena e fiel o Projeto selecionado pelo Edital CMDCA/PTN 01/2023, de 21 de março de 2023, conforme condições propostas no Projeto.

Com a publicação do extrato da presente justificativo, inicia-se o prazo de cinco dias, para impugnação por qualquer interessado, na forma do Art. 32, parágrafo segundo, da Lei nº 13.019/2014.

Presidente Tancredo Neves, 21 de junho de 2023


ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001415

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 006/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BENEFICIÁRIA: AUMCP – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA, CNPJ nº 13.070.123/0001-40, sediada na Rua do Porto, n. 150, Corte de Pedra, Presidente Tancredo Neves, CEP 45.416-000, neste ato representada por sua Diretora Presidente Luciene Amado dos Santos de Jesus, brasileira, casada, portadora do RG 07.505.807-39 e CPF 942.784.585-68.

OBJETO: Execução do PROJETO TRANSFORMAÇÃO 2023, elaborado pela Organização da Sociedade Civil Beneficiária, aprovado pelo Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves avaliado pela Comissão de Avaliação, cujo resultado se deu na forma do Parecer 01/2023, publicado na Edição nº 1371, de 11/04/2023 do Diário Oficial do Município.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme cronograma definido

VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Nº 1381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº Lei Municipal nº 382/2021, de 30 de novembro de 2021, Resolução nº 001/2004, de 30 de novembro de 2004, do CMDCA-PTN, Edital CMDCA/PTN 01.2023, Resolução CMDCA nº 10/2021, Resolução CMDCA nº 07/2023 e Parecer CMDCA 01/2023, que divulgou o Resultado na Edição nº 1371, de 11/04/2023 do Diário Oficial do Município

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Presidente Tancredo Neves e o AUMCP – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.070.123/0001-40, sediada na Rua do Porto, n. 150, Corte de Pedra, Presidente Tancredo Neves, CEP 45.416-000, neste ato representada por sua Diretora Presidente Luciene Amado dos Santos de Jesus, brasileira, casada, portadora do RG 07.505.807-39 e CPF 942.784.585-68, nos termos que segue.

A Inexigibilidade ora pretendida encontra respaldo legal no artigo 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014. No caso, o chamamento público é inexigível em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, qual seja o PROJETO TRANSFORMAÇÃO 2023, elaborado pela Organização Beneficiária, de modo que as metas somente podem ser atingidas pela AUMCP – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente emitiu o Parecer CMDCA 01/2023, que divulgou o Resultado na Edição nº 1371, de 11/04/2023 do Diário Oficial do Município aprovando o Projeto da entidade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001415

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

No que tange à singularidade do objeto da parceria, elucidamos que por se tratar do **PROJETO TRANSFORMAÇÃO 2023** elaborado pela Organização Social Beneficiária, não caberia a outra entidade com atividade semelhante a promoção dele. Depois o Plano de Trabalho prevê que a entidade beneficiária deverá executar de forma plena e fiel o Projeto selecionado pelo Edital CMDCA/PTN 01/2023, de 21 de março de 2023, conforme condições propostas no Projeto.

Com a publicação do extrato da presente justificativo, inicia-se o prazo de cinco dias, para impugnação por qualquer interessado, na forma do Art. 32, parágrafo segundo, da Lei nº 13.019/2014.

Presidente Tancredo Neves, 21 de junho de 2023.


ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001415

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 007/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DA ARREINHA - AEA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.519.297/0001-45, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 76, 1º Andar, Presidente Tancredo Neves, Bahia, CEP 45.416-000, representada por JAILTON TEÓFILO DE JESUS, brasileiro, motorista, solteiro, Portador do RG: 9070161-54 SSP/BA e CPF nº 008.993.945-07

OBJETO: Execução do PROJETO GOL DE PLACA 2023, elaborado pela Organização da Sociedade Civil Beneficiária, aprovado pelo Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves avaliado pela Comissão de Avaliação, cujo resultado se deu na forma do Parecer 01/2023, publicado na Edição nº 1371, de 11/04/2023 do Diário Oficial do Município.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme cronograma definido

VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Nº 1381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº Lei Municipal nº 382/2021, de 30 de novembro de 2021, Resolução nº 001/2004, de 30 de novembro de 2004, do CMDCA-PTN, Edital CMDCA/PTN 01.2023, Resolução CMDCA nº 10/2021, Resolução CMDCA nº 07/2023 e Parecer CMDCA 01/2023, que divulgou o Resultado na Edição nº 1371, de 11/04/2023 do Diário Oficial do Município

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Presidente Tancredo Neves e o ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DA ARREINHA - AEA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.519.297/0001-45, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 76, 1º Andar, Presidente Tancredo Neves, Bahia, CEP 45.416-000, representada por JAILTON TEÓFILO DE JESUS, brasileiro, motorista, solteiro, Portador do RG: 9070161-54 SSP/BA e CPF nº 008.993.945-07, nos termos que segue.

A Inexigibilidade ora pretendida encontra respaldo legal no artigo 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014. No caso, o chamamento público é inexigível em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, qual seja o PROJETO GOL DE PLACA 2023, elaborado pela Organização Beneficiária, de modo que as metas somente podem ser atingidas pela ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DA ARREINHA - AEA.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente emitiu o Parecer CMDCA 01/2023, que divulgou o Resultado na Edição nº 1371, de 11/04/2023 do Diário Oficial do Município aprovando o Projeto da entidade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001415

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano 8



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

No que tange à singularidade do objeto da parceria, elucidamos que por se tratar do PROJETO GOL DE PLACA 2023 elaborado pela Organização Social Beneficiária, não caberia a outra entidade com atividade semelhante a promoção dele. Depois o Plano de Trabalho prevê que a entidade beneficiária deverá executar de forma plena e fiel o Projeto selecionado pelo Edital CMDCA/PTN 01/2023, de 21 de março de 2023, conforme condições propostas no Projeto.

Com a publicação do extrato da presente justificativo, inicia-se o prazo de cinco dias, para impugnação por qualquer interessado, na forma do Art. 32, parágrafo segundo, da Lei nº 13.019/2014.

Presidente Tancredo Neves, 21 de junho de 2023

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal